



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 500, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA EVA CLARECI DE SOUZA QUADRADO, MUDANÇA DA CLASSE "08" PARA A CLASSE "09".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora EVA CLARECI DE SOUZA QUADRADO, mudança da Classe "08" para a Classe "09", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa de 05 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de novembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração